



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 1080/2020/L/DJ/P

Valinhos, 25 de junho de 2020.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 54, § 5º, da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe o **autógrafo nº 33-A/20 ao projeto de lei nº 195/19**, cujo veto total nº 04/20 (Mens. 35/20) foi rejeitado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 23 de junho do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Exmo. Sr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos